



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1495

Orla de Conceição de Jacaré ganha Estação Turística e cais totalmente reformado

A orla de Conceição de Jacaré está muito mais moderna e preparada para receber moradores, visitantes e turistas. Isso porque, nesta terça-feira (21), a Prefeitura de Mangaratiba inaugurou no local a Estação Turística Casal José Marcelo e Tereza Félix e entregou a revitalização completa do cais do distrito. A nova Estação vai funcionar 24 horas por dia e abrigar um Centro de Informações Turísticas, além do setor de controle operacional do cais e fiscalização marítima. Ambas as intervenções foram realizadas em conjunto pelas Secretarias de Obras e Urbanismo e de Turismo e Cultura, com o apoio das Secretarias de Ordem Pública e Meio Ambiente. A revitalização do cais incluiu reforma de toda a parte estrutural, nova iluminação, reurbanização do entorno e substituição do assoalho antigo por madeira ecológica de altíssima durabilidade. O material foi doado pela Secretaria de Meio Ambiente e adquirido sem custos por compensação ambiental. A entrada do píer ainda ganhou uma placa de identifica-

ção esculpida a mão pelo artista da cidade e morador de Conceição de Jacaré, Paulo di Tarso. Já a construção da Estação Turística foi executada com recursos e mão de obra própria da Prefeitura, o que reduziu significativamente o custo da edificação. O local, que conta com espaço administrativo panorâmico, dormitórios, cozinha e três banheiros, sendo um acessível, ainda abriga o Centro de Informações Turísticas e uma sala operacional, onde ficarão baseados os agentes da Subsecretaria de Fiscalização Marítima. A Estação funcionará 24 horas por dia de domingo a domingo. O Prefeito Alan Bombeiro esteve na cerimônia de inauguração e exaltou a importância dos dois projetos. Segundo ele, a modernização do cais de Conceição de Jacaré e seu entorno representa muito para o município, o turismo e o comércio local. “Começamos as intervenções na orla do segundo distrito ano passado. De início, fomos organizando o funcionamento do cais, que é uma questão que vai além da esfera



municipal, e planejando uma série de melhorias. A primeira delas foi a implantação do novo calçadão, inaugurado fim do ano passado. E, mesmo a pandemia tendo adiado nosso cronograma, estou imensamente feliz de poder entregar hoje, e de uma só vez, a revitalização do cais e a inauguração da Estação Turística José Marcelo e Tereza Félix. Além de uma homenagem a esse casal de empreendedores que foram tão importantes para o município, abrimos aqui um espaço totalmente preparado e agradável para receber turistas de todo o mundo”, destacou.

A placa de inauguração da Estação Turística foi descerrada pelos filhos e netos do casal José Marcelo e Tereza Félix. Também participaram da solenidade o vice prefeito, Chicão da Ilha, o Secretário de Governo, Luiz Cláudio Ribeiro, os Secretários responsáveis pelo projeto, Márcio Gomes (Obras e Urbanismo), Fernando Luís da Matta (Turismo e Cultura) e Braz Marcos (Ordem Pública), além de secretários e subsecretários de diversas pastas e dos vereadores Rômulo Carcará e João Felipe.

Dados atualizados da COVID-19



EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Claudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procuradora Geral do Município
Juraciara Souza Mendes da Silva

Secretário Municipal de Administração
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Claudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Matta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Braz Marcos da Silva Marques

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jefferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecilia Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecilia Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Fellippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEEL Nº 28, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E DA CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO REGULAR NOTURNO PARA O ANO LETIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei Federal Nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,

Considerando a necessidade de se contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência à gestão escolar,

Considerando as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13 da Lei Federal Nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,

Considerando o Parecer CME nº 001/21, de 08 de dezembro de 2021, que analisa e dá parecer nos Calendários Escolares de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, das unidades escolares parciais e integrais, com 202 (duzentos e dois) dias letivos, conforme anexo que compõe esta Portaria.

Art. 2º Recomendar as Unidades Escolares que, num processo de gestão democrática e participativa, garantam espaço de planejamento, de formação continuada e de avaliação do Projeto Político Pedagógico, bem como de formação continuada para os profissionais da escola.

Parágrafo único. Cabe a Unidade Escolar definir cronograma que organize atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do processo pedagógico, sem causar prejuízo aos dias letivos previstos na legislação em vigor, tais como:

- a) Reunião de Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários);
- b) Conselho de Classe (trimestrais);
- c) Recuperação Paralela;
- d) Formação Continuada.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de dezembro de 2021.

Alexandre Sena dos Santos
Subsecretário de Planejamento e Finanças
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria nº 28, de 21/12/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEEL Nº 29, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER,
no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei Federal Nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,

Considerando a necessidade de se contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência à gestão escolar,

Considerando as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13 da Lei Federal Nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,

Considerando o Parecer CME nº 001/21, de 08 de dezembro de 2021, que analisa e dá parecer nos Calendários Escolares de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 com 212 (duzentos e doze) dias letivos, conforme anexo que compõe esta Portaria.

Art. 2º Recomendar os Centros de Educação Infantil Municipal que, num processo de gestão democrática e participativa, garantam espaço de planejamento, de formação continuada e de avaliação do Projeto Político Pedagógico, bem como de formação continuada para os profissionais da escola.

Parágrafo único. Cabe aos Centros de Educação Infantil Municipal definir cronograma que organize atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do processo pedagógico, sem causar prejuízo aos dias letivos previstos na legislação em vigor, tais como:

- a) Reunião de Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários);
- b) Conselho de Classe (trimestrais);
- c) Formação Continuada.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de dezembro de 2021.

Alexandre Senna dos Santos
Subsecretário de Educação e Esportes
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria: 29/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER

PORTARIA SMEEL Nº 30, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – DIURNO E NOTURNO – 1º SEMESTRE E 2º SEMESTRE PARA O ANO LETIVO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de se assegurar em todas as unidades escolares o cumprimento dos mínimos de dias de efetivo trabalho escolar e de carga horária anual exigidos pela Lei Federal Nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,

Considerando a necessidade de se contar com instrumento legal específico que preveja e contemple as atividades necessárias para promover eficácia e eficiência à gestão escolar,

Considerando as incumbências estabelecidas para os docentes no artigo 13 da Lei Federal Nº 9.394/1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB,

Considerando o Parecer CME nº 001/21, de 08 de dezembro de 2021, que analisa e dá parecer nos Calendários Escolares de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário Escolar para a Educação de Jovens e Adultos - Diurno e Noturno - para o ano letivo de 2022 do 1º Semestre com 102 (cento e dois) dias letivos e do 2º Semestre com 100 (cem) dias letivos de efetivo trabalho escolar, conforme o anexo que compõe esta Portaria.

Art. 2º Recomendar as Unidades Escolares que, num processo de gestão democrática e participativa, garantam espaço de planejamento, de formação continuada e de avaliação do Projeto Político Pedagógico, bem como de formação continuada para os profissionais da escola.

Parágrafo único. Cabe a Unidade Escolar definir cronograma que organize atividades indispensáveis ao aperfeiçoamento do processo pedagógico, sem causar prejuízo aos dias letivos previstos na legislação em vigor, tais como:

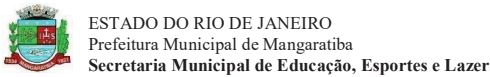
- a) Reunião de Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários);
- b) Conselho de Classe (trimestrais);
- c) Recuperação Paralela;
- d) Formação Continuada.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de dezembro de 2021.

Alexandre Sampaio dos Santos
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria: 30/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 1º SEMESTRE

ANO LETIVO DE 2022

MÊS DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	TOTAL DE CARGA HORÁRIA
Janeiro	F	D	☀	☀	☀	☀	☀	S	D	☀	☀	☀	☀	☀	S	D	☀	☀	☀	☀	☀	S	D	☀	☀	☀	☀	☀	S	D	☀	--	
Fevereiro	☀	*		EP	S	D	▶					S	D						S	D						S	D	NL				15	
Março	F	QC			S	D						S	D						S	D						S	D					21	
Abril		S	D	AV 1	AV 1	AV 1	AV 1	AV 1	S	D					F	S	D				F	NL	F	D						S		18	
Maio	F						S	D						S	D						S	D						S	D			22	
Junho				S	D						S	D				F	NL	S	D	AV 2	AV 2	AV 2	AV 2	AV 2	S	D						20	
Julho		S	D		coc		FO	◀	S	D						S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	06	
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 102																															408		

F	Feriado	AV	Avaliação Trimestral	Cronograma de Atividades Escolares	
	Férias	NL	Não Letivo para o Aluno	31/03	Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência
S	Sábado	COC	Conselho de Classe	01/04	Caminhada de Conscientização do Autismo
D	Domingo	R	Recesso Escolar	De 16/05 a 20/05	Semana de Alimentação Escolar
*	Retorno dos funcionários	◄	Término das Aulas	29/06	Fórum de Políticas Públicas do Livro e da Leitura
►	Início das Aulas	DL	Dias Letivos		
EP	Encontro Pedagógico	FO	Formatura		
QC	Quarta-feira de cinzas				



CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEMESTRE

ANO LETIVO DE 2022

MÊS DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	TOTAL DE CARGA HORÁRIA	
Julho		S	D						S	D	▶		EP			S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	05		
Agosto						S	D						S	D						S	D						S	D						23
Setembro			S	D			F	F	NL	S	D	AV 1	AV 1	AV 1	AV 1	AV 1	S	D					S	D										19
Outubro	S	D						S	D	SS		F				F	D					S	D					F	S	D				19
Novembro		F			S	D					F	S	D	NL	F				S	F						S	D							18
Dezembro			S	D	AV 2	AV 2	AV 2	AV 2	AV 2	S	D						S	D	COC		FO	◀		S	F	R	R	R	R	R	S			16
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 100																															400			

F	Feriado	AV	Avaliação Trimestral	Cronograma de Atividades Escolares	
S	Sábado	NL	Não Letivo para o Aluno	13/07	Eleição do Cardápio Escolar
D	Domingo	SS	Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas	15/09	II Seminário de Diferenças e Inclusão
►	Início das Aulas	FO	Formatura	De 10/10 a 15/10	Semana de Valorização do Educador
EP	Encontro Pedagógico	◀	Término das Aulas	20/10	Seminário de Rede de Combate à Violência
R	Recesso Escolar			26/10	Mostra de Ciências de Mangaratiba
COC	Conselho de Classe			01/12	II Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO ANO LETIVO DE 2022
(EDUCAÇÃO INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO DO NOTURNO)

MÊS DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL		
Janeiro	F	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	-		-
Fevereiro	☼	*	EP		S	D	▶					S	D						S	D						S	D	NL				15	TOTAL DE CARGA HORÁRIA – Ed. Infantil / Eas. Fund. – Anos Iniciais / Classe de Alfabetização do Noturno	TOTAL DE CARGA HORÁRIA – ANOS FINAIS
Março	F	QC			S	D						S	D						S	D	AV1	AV1	AV1	AV1	AV1	S	D				21			
Abril		S	D						S	D					F	S	D				F	NL	F	D						S		18		
Maió	F	AV2	AV2	AV2	AV2	AV2	S	D						S	D			coc			S	D							S	D		22		
Junho				S	D						S	D				F	NL	S	D		EP				S	D						20		
Julho		S	D	AV1	AV1	AV1	AV1	AV1	S	D						S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	11		
Agosto						S	D						S	D			AV2	AV2	AV2	S	D	AV2	AV2				S	D		coc	23			
Setembro			S	D			F	F	NL	S	D						S	D						S	D							19		
Outubro	S	D						S	D	SS		F			F	D			AV1	AV1	AV1	S	D	AV1	AV1			F	S	D		19		
Novembro		F		EP	S	D					F	S	D	NL	F				S	F						S	D					18		
Dezembro	AV2	AV2	S	D	AV2	AV2	AV2			S	D						S	D	coc		FO	◀		S	F	R	R	R	R	R	S	16		
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 202																															808	1010		

Legenda				Cronograma de Atividades Escolares			
F	Feriado	QC	Quarta-feira de cinzas	31/03	Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência	20/10	Seminário de Rede de Combate à Violência
	Férias	NL	Não Letivo para o Aluno	01/04	Caminhada de Conscientização do Autismo	26/10	Mostra de Ciências de Mangaratiba
S	Sábado	COC	Conselho de Classe	De 16/05 a 20/05	Semana de Alimentação Escolar	01/12	II Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência
D	Domingo	R	Recesso Escolar	29/06	Fórum de Políticas Públicas do Livro e da Leitura		
*	Retorno dos funcionários	SS	Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas	13/07	Eleição do Cardápio Escolar		
►	Início das Aulas	DL	Dias Letivos	De 15/08 a 26/08	Semana da Educação Infantil		
EP	Encontro Pedagógico	FO	Formatura	15/09	II Seminário de Diferenças e Inclusão		
AV	Avaliação Trimestral	◀	Término das Aulas	De 10/10 a 15/10	Semana de Valorização do Educador		

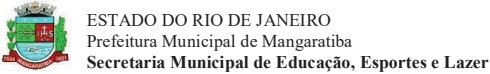


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO ANO LETIVO DE 2022
(EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL)

MÊS DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	
Janeiro	F	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	-	-
Fevereiro	☼	*	EP		S	D	▶					S	D						S	D						S	D	NL				15	
Março	F	QC			S	D						S	D						S	D	AV1	AV1	AV1	AV1	AV1	S	D					21	
Abril		S	D						S	D					F	S	D				F	NL	F	D						S		18	
Maiο	F	AV2	AV2	AV2	AV2	AV2	S	D						S	D			coc			S	D							S	D			22
Junho				S	D						S	D				F	NL	S	D		EP				S	D						20	
Julho		S	D	AV1	AV1	AV1	AV1	AV1	S	D						S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D		11
Agosto						S	D						S	D			AV2	AV2	AV2	S	D	AV2	AV2				S	D		coc		23	
Setembro			S	D			F	F	NL	S	D						S	D						S	D							19	
Outubro	S	D						S	D	SS		F			F	D			AV1	AV1	AV1	S	D	AV1	AV1			F	S	D		19	
Novembro		F		EP	S	D					F	S	D	NL	F				S	F						S	D					18	
Dezembro	AV2	AV2	S	D	AV2	AV2	AV2			S	D						S	D	coc		Fo	◀		S	F	R	R	R	R	R	S	16	
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 202																																1414	
TOTAL DE CARGA HORÁRIA																																	

Legenda				Cronograma de Atividades Escolares			
F	Feriado	QC	Quarta-feira de cinzas	31/03	Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência	20/10	Seminário de Rede de Combate à Violência
☼	Férias	NL	Não Letivo para o Aluno	01/04	Caminhada de Conscientização do Autismo	26/10	Mostra de Ciências de Mangaratiba
S	Sábado	COC	Conselho de Classe	De 16/05 a 20/05	Semana de Alimentação Escolar	01/12	II Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência
D	Domingo	R	Recesso Escolar	29/06	Fórum de Políticas Públicas do Livro e da Leitura		
*	Retorno dos funcionários	SS	Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas	13/07	Eleição do Cardápio Escolar		
▶	Início das Aulas	DL	Dias Letivos	De 15/08 a 26/08	Semana da Educação Infantil		
EP	Encontro Pedagógico	FO	Formatura	15/09	II Seminário de Diferenças e Inclusão		
AV	Avaliação Trimestral	◀	Término das Aulas	De 10/10 a 15/10	Semana de Valorização do Educador		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

CALENDÁRIO ESCOLAR DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS - 2022

MÊS DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DL	TOTAL DE CARGA HORÁRIA	
Janeiro	F	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	☼	☼	☼	☼	S	D	☼	--		
Fevereiro	☼	*		EP	S	D	▶					S	D						S	D						S	D	NL				15		
Março	F	QC			S	D						S	D						S	D						S	D					21		
Abril		S	D						S	D					F	S	D				F	NL	F	D						S		18		
Maió	F						S	D						S	D			COC			S	D						S	D			22		
Junho				S	D						S	D				F	NL	S	D		EP				S	D						20		
Julho		S	D						S	D						S	D	SB	SB	SB	SB	SB	S	D	SB	SB	SB	SB	SB	S	D	21		
Agosto						S	D						S	D						S	D						S	D			COC	23		
Setembro			S	D			F	F		S	D						S	D						S	D									19
Outubro	S	D						S	D	SS		F			S	D						S	D					F	S	D				19
Novembro		F		EP	S	D					F	S	D	NL	F				S	F						S	D					18		
Dezembro			S	D						S	D						S	D	COC		FE	◀		S	F	R	R	R	R	R	S	16		
TOTAL DE DIAS LETIVOS: 212																															1.908			

Legenda				Cronograma de Atividades Escolares			
F	Feriado	DL	Dias Letivos	31/03	Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência	20/10	Seminário de Rede de Combate à Violência
	Férias	NL	Não Letivo para o Aluno	01/04	Caminhada de Conscientização do Autismo	01/12	II Seminário de Valorização da Pessoa com Deficiência
S	Sábado	COC	Conselho de Classe	De 16/05 a 20/05	Semana de Alimentação Escolar		
D	Domingo	SB	Semana do Brincar	29/06	Fórum de Políticas Públicas do Livro e da Leitura		
*	Retorno dos funcionários	SS	Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas	13/07	Eleição do Cardápio Escolar		
	Início das Aulas	FE	Festa de Encerramento	De 15/08 a 26/08	Semana da Educação Infantil		
EP	Encontro Pedagógico		Término das Aulas	15/09	II Seminário de Diferenças e Inclusão		
QC	Quarta-feira de cinzas			De 10/10 a 15/10	Semana de Valorização do Educador		



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 3974/2021

OBJETO RESUMIDO: Locação de imóvel para instalação de Centro de Educação Infantil Municipal CYBELE REÁ JANUZZI RUZZI na Rua Pará, 308 – Praia do Saco, Mangaratiba/RJ

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor de **JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA- CPF: 855.697.717-00**, com valor global na importância de **R\$ 63.925,56 (sessenta e três mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e seis centavos)** objetivando **Locação de imóvel para instalação de Centro de Educação Infantil Municipal CYBELE REÁ JANUZZI RUZZI na Rua Pará, 308 – Praia do Saco, Mangaratiba/RJ**, sendo enquadrado o pp. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24,X, da Lei n. 8.666/93.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de Janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 22 de dezembro de 2021.

Alexandre Senna dos Santos
Portaria nº: 1651/2021
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Atos da Prefeitura

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 13018/2021

OBJETO RESUMIDO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para:
"Reconstrução de Parte do Muro do Cemitério de Itacuruçá no Município de Mangaratiba-RJ"

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor da empresa **DIAGRAMA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI-ME** CNPJ: 20.210.041/0001-10, que apresentou a proposta na importância de **R\$ 29.707,46** (vinte e nove mil setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos) objetivando "Reconstrução de Parte do Muro do Cemitério de Itacuruçá no Município de Mangaratiba- RJ", sendo enquadrado o pp. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, I, da Lei n. 8.666/93.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de Janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 20 de dezembro de 2021.


MARCIO SOUZA GOMES
Secretário Municipal da SMOU
Cód.: 751

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Larissa Kely Velludo
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal